

A P R O V A D O
Sessão de 24/11/2025

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 24/11/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

Emenda Aditiva nº 003 /2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício de 2025.

A Vereadora **Verônica Senra da Silva** do Município de São José de Mipibu/RN, na forma regimental e fulcrada nos mandamentos contidos na Lei Orgânica Municipal, art. 94, § 1º ao 3º, apresenta a **Emenda Aditiva nº 003/2025**, nos termos a seguir, à Proposta Orçamentária Municipal para o exercício de 2026, que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2026, essa deliberada pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

1) ACRÉSCIMO:

UNIDADE	07.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB-FUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROJETO	XXXX	Aquisição de Um Equipamento de Ultrassonografia Portátil	
PROGRAMA	0002	Mais Saúde para São José de Mipibu	
FONTE DE RECURSO	16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	42.000,00

2) REDUÇÃO:

UNIDADE	07.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB-FUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROJETO	1210	Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Especializada	
PROGRAMA	0002	Mais Saúde para São José de Mipibu	
FONTE DE RECURSO	16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	42.000,00

Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

VERONICA SENRA DA SILVA

Data: 23/11/2025 13:57:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Finalidade:

Disponibilizar à equipe médica da UPA um equipamento moderno de diagnóstico por imagem, de fácil manejo e acesso rápido, permitindo a realização de ultrassonografias imediatas nas demandas emergenciais.

Justificativa:

A unidade atende grande volume de pacientes em situações de urgência e emergência. A utilização de um ultrassom portátil sem fio trará maior precisão diagnóstica, reduzirá o tempo de espera, facilitará decisões clínicas e permitirá definir rapidamente o fluxo dos pacientes, especialmente nos casos que necessitam de transferência para a rede hospitalar. O equipamento contribuirá para salvar vidas, acelerar condutas médicas e qualificar a assistência prestada na porta de urgência.

Documento assinado digitalmente



VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 23/11/2025 13:56:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Vereadora